

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 048/2008- CIB

Goiânia, 12 de Junho de 2008.

RECEBEMOS

DATA \_\_\_\_\_

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


1. A portaria GM nº 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS em suas 3 dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
2. O artigo – 1º da Portaria 699/GM de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão e seus desdobramentos para o processo de gestão do SUS bem como a transição e o monitoramento dos Pactos, unificando os processos da pactuação de Indicadores e Metas;
3. Que o Pacto pela Saúde 2006 foi amplamente divulgado pela SES - GO de modo a instrumentalizar as equipes técnicas tanto internamente como das Secretarias Municipais de Saúde e Regionais para construção dos Termos de Compromisso de Gestão Estadual e Municipal através da realização de várias oficinas, com apoio do Ministério da Saúde e CONASS e a participação do Conselho de Secretários Municipais – COSEMS e Conselho Estadual de Saúde – CES;
4. Que os Termos de Compromissos de Gestão dos Municípios foram exaustivamente analisados e avaliados pelas Câmaras Técnicas da CIB.

**RESOLVEM:**

- Aprovar AD REFERENDUM, o **Termo de Compromisso de Gestão do Município de Itapuranga, Nazarí, Ceres, Porangatu, Campo Alegre, Goiânia, Itaguaru e Apore e seus anexos**, uma vez que, os mesmos atenderam as exigências e prerrogativas estabelecidas nas portarias que instituíram o Pacto pela Saúde, e encaminhar o mesmo à apreciação e Homologação pela CIT.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Dra. Maria Lucia Carnellosso**  
Secretária de Estado Interina da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Rodrigo César Faleiro de Lacerda**  
Secretário Municipal de Saúde de Formosa  
Vice-presidente da CIB

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE OS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIAS  
ANEXO

UF	IBGE	MUNICIPIO	Org do Recurso	ATENÇÃO BÁSICA				ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				VIGILANCIA EM SAUDE			
				Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. referenciada	Outros rec. ajud e incentivos	Tot PPI assistência	Rec transfe FES	Rec rendos p FNS p pgo a prest	Rec aborçados outras UF	Tot MAC aborçado no FMS	Comp básico	Comp básico repassado ao FES	Comp. Extra-tergo	Comp. Excep-coal	Vig. Epidemi. e Ambiental	Vigilância Sanitária
GO	520150	Aporé	FED	52.695,00	119.780,00	91.700,96	0,00	12.337,61	104.038,57	104.038,57	0,00	0,00	0,00	0,00	16.796,45	7.200,00	0,00	0,00	210.983,45
GO	520150	Aporé	EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.620,00
GO	520150	Aporé	MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.826,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	87.923,46
GO	520150	Aporé	MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.826,00	5.310,00	0,00	0,00	0,00	309.530,91
GO	520150	Aporé Total		52.695,00	119.780,00	91.700,96	0,00	12.337,61	104.038,57	104.038,57	0,00	0,00	0,00	38.826,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	349.662,35
GO	520480	Campo Alegre de Goiás	FED	67.830,00	246.476,00	104.686,26	0,00	20.840,82	125.527,08	125.527,08	0,00	0,00	0,00	0,00	18.655,95	7.200,00	0,00	0,00	77.322,00
GO	520480	Campo Alegre de Goiás	EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GO	520480	Campo Alegre de Goiás	MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GO	520480	Campo Alegre de Goiás Total		67.830,00	246.476,00	104.686,26	0,00	20.840,82	125.527,08	125.527,08	0,00	0,00	0,00	0,00	18.655,95	7.200,00	0,00	0,00	1.265.783,37
GO	520540	Ceres	FED	284.400,00	835.336,00	690.146,06	0,00	1.997.082,28	4.376.411,18	4.376.411,18	0,00	0,00	0,00	0,00	54.718,86	7.200,00	0,00	0,00	5.598.159,24
GO	520540	Ceres	EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GO	520540	Ceres	MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GO	520540	Ceres Total		284.400,00	835.336,00	690.146,06	0,00	1.997.082,28	4.376.411,18	4.376.411,18	0,00	0,00	0,00	0,00	54.718,86	7.200,00	0,00	0,00	2.433.205,51
GO	520870	Goianápolis	FED	18.306.180,00	132.858.982,92	73.023.705,33	74.552.520,49	106.135.209,81	229.009.274,11	184.800,00	24.517.361,52	0,00	0,00	0,00	10.629.248,98	732.930,63	0,00	0,00	6.698.775,00
GO	520870	Goianápolis	EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GO	520870	Goianápolis	MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GO	520870	Goianápolis Total		18.306.180,00	132.858.982,92	73.023.705,33	74.552.520,49	106.135.209,81	229.009.274,11	184.800,00	24.517.361,52	0,00	0,00	0,00	10.629.248,98	732.930,63	0,00	0,00	399.648.538,94
GO	521060	Itaguari	FED	77.085,00	260.308,00	111.448,33	0,00	34.597,93	146.046,26	146.046,26	0,00	0,00	0,00	0,00	15.643,26	7.200,00	0,00	0,00	371.385,16
GO	521060	Itaguari	EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GO	521060	Itaguari	MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GO	521060	Itaguari Total		77.085,00	260.308,00	111.448,33	0,00	34.597,93	146.046,26	146.046,26	0,00	0,00	0,00	0,00	15.643,26	7.200,00	0,00	0,00	797.225,00
GO	521120	Itapuranga	FED	381.250,00	1.045.940,00	795.100,76	40.601,26	784.412,88	1.470.114,90	1.470.114,90	0,00	0,00	0,00	0,00	15.643,26	7.200,00	0,00	0,00	1.237.056,50
GO	521120	Itapuranga	EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GO	521120	Itapuranga	MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GO	521120	Itapuranga Total		381.250,00	1.045.940,00	795.100,76	40.601,26	784.412,88	1.470.114,90	1.470.114,90	0,00	0,00	0,00	0,00	15.643,26	7.200,00	0,00	0,00	1.688.166,66
GO	521440	Nazário	FED	103.755,00	352.772,00	169.289,33	0,00	30.419,04	199.708,37	199.708,37	0,00	0,00	0,00	0,00	75.436,58	9.309,50	0,00	0,00	263.862,00
GO	521440	Nazário	EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GO	521440	Nazário	MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GO	521440	Nazário Total		103.755,00	352.772,00	169.289,33	0,00	30.419,04	199.708,37	199.708,37	0,00	0,00	0,00	0,00	75.436,58	9.309,50	0,00	0,00	263.862,00
GO	521800	Porangatu	FED	616.695,00	866.416,00	1.334.277,44	334.182,47	2.135.650,00	3.804.109,91	2.946.109,92	0,00	0,00	0,00	0,00	28.800,88	9.300,00	0,00	0,00	2.683.659,03
GO	521800	Porangatu	EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GO	521800	Porangatu	MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GO	522160	Porangatu Total		616.695,00	866.416,00	1.334.277,44	334.182,47	2.135.650,00	3.804.109,91	2.946.109,92	0,00	0,00	0,00	0,00	28.800,88	9.300,00	0,00	0,00	2.683.659,03
TOTAL GERAL				19.890.390,00	145.214.470,48	75.630.208,41	76.616.482,06	111.150.555,37	239.235.230,38	5.176.345,10	24.417.361,52	0,00	0,00	0,00	24.368,90	516.383,56	0,00	0,00	429.047.205,69

RESUMO DOS TIFG POR ORIGEM DE RECURSO  
 FEDERAL 280819,977,79 ESTADUAL 7.809,072,00 MUNICIPAL 140.418.159,90 TOTAL 429.047.205,69

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: maio de 2008 para o Bloco MAC Assistência; março de 2008 para os demais Blocos de Financiamento.

Considerando apenas o recurso federal repassado findo a fundo para custeio.


O(s) incentivo(s) do Bloco MAC Assistência referem-se àquiles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.


O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: XXX

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: XXX

Goiania, 8/7/2008

  
**Antônio Carlos de Lucena**  
 Secretário Municipal de Saúde de  
 Petrolina de Goiás  
 15 - Presidente do Cosmeses - C

  
 Dr. Hélio Afrônio de Sousa  
 Secretário de Estado da Saúde  
 Presidente CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL  
 Dr. Rodrigo Cesar Faleiro de Lucena  
 Secretário Municipal de Saúde de Formosa  
 Vice-Presidente da CIB